

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO**

Edital nº 138, de 20/04/2020.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO  
NA ÁREA DA PANDEMIA COVID-19

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (CEGIM-I) do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado para projetos específicos, na área de COVID 19, em conformidade com Ofício Circular nº 14/2020- GAB/PR/CAPES e da Nota nº. 00071/2020/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU da Procuradoria Geral Federal-UFRJ, tornam público a abertura da Seleção de candidatos ao curso de Mestrado do referido Programa para dar início em maio de 2020.

Calendário:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	20/04/2020 a 29/04/2020	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> e pelo email <a href="mailto:pos_imuno@micro.ufrj.br">pos_imuno@micro.ufrj.br</a> )
Envio do resumo do projeto de Mestrado, carta de intenção de um professor-orientador, <i>Curriculum Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Graduação)	29/04/2020	<b>Enviar para:</b> email <a href="mailto:pos_imuno@micro.ufrj.br">pos_imuno@micro.ufrj.br</a>
Homologação das inscrições	30/04/2020	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> e pelo email <a href="mailto:pos_imuno@micro.ufrj.br">pos_imuno@micro.ufrj.br</a> )
Entrevista	04/05/2020	Será realizada com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype
Divulgação e Homologação dos resultados finais	04/05/2020	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> ) e pelo e-mail: <a href="mailto:pos_imuno@micro.ufrj.br">pos_imuno@micro.ufrj.br</a> do

**Instruções:**

1. As inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no **período de 20/04/2020 a 29/04/2020** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo email: [posimuno@micro.ufrj.br](mailto:posimuno@micro.ufrj.br)) de **09:00 às 16:00 horas do dia 29/04/2020**.
2. **Documentos exigidos para Inscrição:**
  - Formulário de inscrição devidamente preenchido
  - Foto digital do diploma da graduação ou declaração de conclusão de curso
  - Foto digital da Identidade e do CPF
  - Foto digital do Histórico escolar da graduação
3. Número de vagas:
  - 3.1. 3 (três) **vagas** regulares
4. Ao término do processo seletivo, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação do candidato, sendo atribuída indistintamente a classificação que lhe garanta a vaga regular oferecida, que será distribuída, por ordem de classificação dentre dos candidatos inscritos.
5. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.
6. O processo seletivo dos candidatos ao Programa de Mestrado **2020** será através da Análise do *Curriculum vitae*, Histórico escolar da graduação e Entrevista (Arguição) será realizada (**online**) com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype, **por uma comissão de seleção, indicada pela CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ** do referido Edital e **terá 15 a 20 minutos** de duração. A arguição terá como objetivo avaliar os candidatos ao Curso de Mestrado do Programas de Pós-Graduação (PPGs) de Imunologia e Inflamação da UFRJ que estejam voltados à criação de conhecimento prático e específico orientado à prevenção e combate à atual PANDEMIA DA COVID-19 e ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro, em conformidade com Ofício Circular nº 14/2020- GAB/PR/CAPES e da Nota nº. 00071/2020/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU da Procuradoria Geral Federal-UFRJ.
7. Das **Ações Afirmativas e**, em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que, devido ao pequeno número de vagas, no âmbito deste processo seletivo, não haverá reservas de vagas para pessoas que

se autodeclarar negros (pretos e pardos) e indígenas, e pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas deste programa de Pós-graduação, visando ampliar a diversidade ética e cultural de nosso corpo discente. Entretanto, no âmbito deste edital, caso ocorra abertura de novas vagas, ficará garantido no mínimo à reserva de 5% e no máximo de 20% do total de bolsas CAPES disponibilizadas para este edital.

8. É importante enfatizar que a Capes reconhece, no Programa de Pós Graduação em Imunologia e Inflamação e em outros Programas de Pós de Graduação da UFRJ e de Instituições do nosso Brasil, o **alto potencial para o desenvolvimento de ações orientadas aos objetivos acima descritos**.
9. A recente equalização da distribuição de bolsas entre os Programas de Pós Graduações, mediante aplicação de critérios objetivos e claros, permitiu a Capes identificar deficiências de fomento (ou sub-atendimentos), bem como concessões em patamares excessivos, o que impôs a necessidade de reordenar a aplicação dos escassos recursos financeiros de que se dispõe atualmente.
10. Para participar do processo de seleção os candidatos deverão enviar por e-mail: [pos.imuno@mico.ufrj.br](mailto:pos.imuno@mico.ufrj.br), **até o dia 29/04/2020 (de 09:00 às 16:00 horas)** o *Curriculum vitae*, o histórico de desempenho acadêmico (Graduação), o Projeto para a Dissertação de Mestrado resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
11. A entrevista (será realizada com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype online) do projeto de pesquisa para a Dissertação **será dia 04/05/2020**, e terá **15 a 20 minutos de duração**. Essa etapa terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu projeto, o seu envolvimento do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso. A arguição pode ser gravada, e terá caráter eliminatório.
12. A comissão de seleção será composta por 2(dois) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
13. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
  - a) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em Publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um) ;
  - b) Entrevista - Peso 1(um).

14. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: [posimuno@micro.ufrj.br](mailto:posimuno@micro.ufrj.br)) até o dia **04/05/2020**.

- a. Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R.A – O curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação **possui grau 6 na CAPES** e o período de curso é de 2 (dois) anos.
- b. A concessão de bolsa dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de Fomento.

15. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
- *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
- Carteira de identidade (original e fotocópia)
- CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor (original e fotocópia)
- Certificado de reservista (original e fotocópia)
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Histórico escolar do Curso de Graduação (original e fotocópia)
- Uma foto 3x4

- a. Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado o referido Programa.

**Informações adicionais podem ser obtidas:**

e-mail: [pos\\_imuno@micro.ufrj.br](mailto:pos_imuno@micro.ufrj.br)  
endereços eletrônicos: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)



Profa. Juliana Echevarria Neves de Lima  
**Substituto Eventual**  
Coordenador do Programa de Imunologia e Inflamação

o Edital nº 138, com dados de 20/04/2020, foi encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 17 com data de 23/04/2020 e DOU no próximo dia útil.